



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOAS

R. Quinze de Janeiro, 11 - Bairro Centro - CEP 92010-300 - Canoas - RS - <https://www.canoas.rs.gov.br/>

DESPACHO

À SMLC-DL-UPLC:

Prezados,

Ao analisar o documento (3066824) da proposta financeira da empresa segunda colocada nesta licitação, foram identificadas as seguintes inconsistências:

1. Planilha orçamentária (página 21 do documento 3066824)

1.1 Verificar valor para o item 17.1.1: deveria ser R\$ 219,47 e constou como R\$ 1.511,84;

2. Eventograma e cronograma físico-financeiro (páginas 27 a 34 do documento 3066824)

2.1 A distribuição dos eventos ao longo dos meses de obra deve seguir os percentuais e meses de conclusão exatamente como constou no Anexo II Eventograma e Cronograma Físico Financeiro (2427970);

2.2 Os eventos 1, 2, 4 e 55 serão pagos de forma proporcional ao andamento da obra e também deverão estar de acordo com o modelo apresentado no documento 2427970, especialmente quanto aos percentuais e valores mensais. Além disso, deverá ser informado que se trata de pagamento **proporcional** na coluna "conclusão (mês)";

2.3 Acrescentar o item 2.1.4 ao evento 3 (coluna item orçamento) e corrigir o valor total para R\$ 33.097,12 (constou R\$ 33.015,89);

2.4 Corrigir o evento 36: o item orçamento correto é 9.8.1 e o valor total correto é R\$ 26.707,99.

Para conclusão da análise técnica, os apontamentos acima deverão ser revisados.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Mariene Valesan, Analista Municipal II - Arquiteta Urbanista**, em 22/04/2026, às 17:15, conforme art. 4º, do Decreto nº 221, de 22 de junho de 2022.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sistemas.canoas.rs.gov.br/autentica_sei.php informando o código verificador **3081662** e o código CRC **BA27C3EA**.

